

**Processo TC 000.813/2014-1.**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Inte ressado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ FNDE

**Responsável:** Vicente de Paula Barros

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Mirador – MA

**Advogados:** não há

**Proposta:** Determina elaboração de nova notificação

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Considerando que a notificação do Ofício 2779/2015-TCU/SECEX-MA, de 1/9/2015 (Peça 19), destinada ao Sr. Vicente de Paula Barros, retornou com a seguinte informação dos Correios: “**Endereço Insuficiente**” (peça 23);

2. Considerando que em consulta ao Cadastro da Receita Federal e à Telelista ([www.102busca.com.br](http://www.102busca.com.br)), à peça 26, p. 1 e 3, não foi encontrado outro endereço do Sr. Vicente de Paula Barros, permanecendo o endereço constante do ofício de referência;

3. Considerando que em consulta ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 26, p. 2), encontramos novos endereços do Sr. Vicente de Paula Barros;

4. Dessa forma, determino que a notificação do Sr. Vicente de Paula Barros, seja feita nos endereços seguintes, qual sejam:

**Rua Castelo Branco, nº 300, Centro, CEP: 65850-000, Mirador/MA.**

**Rua Matagal, S/N, Centro, CEP: 65888-000, São Domingos do Azeitão/MA.**

5. Em caso de insucesso, desde já autorizo a notificação mediante edital a ser publicado no DOU.

Secex-MA, 23/10/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário